

Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA

3.566

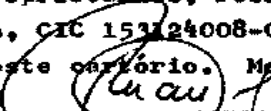
FOLHA

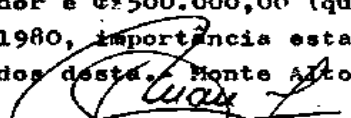
01

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA denominada "JARAGUÁ" encravada na fazenda Areias, ou Tijuco, distrito, município e comarca de Monte Alto, - constituída de 9,68 has. ou sejam 4 (quatro) alqueires de terras, dentro das seguintes divisas e confrontações: "começa num ponto do correço Rico na divisa com Jorge Saito e Irmãos, daí por um correçozinho dividindo - com o imóvel de Kenhiti Sakoda, até encontrar a estrada municipal Monte Alto-Taquaritinga, daí pela estrada municipal dividindo com Victório -- Bertati até o ponto de partida". Possui a metade de um açude na divisa com propriedade de Kenhiti Sakoda e mais uma casa de tijolos, coberta - de telhas, 3.000 pés de laranja.- Cadastrado no INCRA sob nº 612 065 006 521-0. Área total 9,7 - área explorada 8,4 - área explorável 8,4 - mod. 6,0 - Nº de módulos 1,40 - fração min. parc. 6,0.- **PROPRIETÁRIOS:**----- ARIVALDO GERMANO GALASSI, do comércio e sua mulher D. MARIA LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA GALASSI, do lar, brasileiros, proprietários, residentes nesta comarca, digo, residentes em Taquaritinga, CIC 153124008-00. - **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrição nº 14.535, Lº 3M, deste cartório. Monte Alto, 14 de fevereiro de 1979. O Oficial Interino: 

**R-1/3.566 :-** Conforme contrato particular de compromisso de venda e compra, lavrado em Taquaritinga, aos 26 de dezembro de 1978, os proprietários acima qualificados, **COMPROMETERAM-SE A VENDER** ao Sr. **ALVARINO SENA** brasileiro, técnico industrial, residente em Pradópolis, casado com D. Adenir Aparecida dos Santos Sena, CIC 275.464.338-53, o imóvel supra -- matriculado pelo preço de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros) por conta do qual, como sinal, receberam a importância de R\$--- 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) da qual dão plena e geral quitação, sendo que a importância restante de R\$700.000,00 será paga: R\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) no dia 15 de agosto de 1979, - sem juros, importância esta representada por uma nota promissória de -- emissão do compromissário comprador e R\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) no dia 10 de janeiro de 1980, importância esta acrescida dos -- juros a taxa de 1% ao mês, contados desta. Monte Alto, 14 de fevereiro de 1979. O Oficial Interino: 

Deste-R\$1.000,00-Est. R\$200,00-Taxa-R\$150,00-TOTAL:R\$1.350,00  
GUIAS 013/014 RECIBO nº 945-B

**R-2/3.566:-** Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada aos -- 11 de julho de 1980, pelo 2º Tabelionato de Taquaritinga, livro 168, fls -- 313, os proprietários acima qualificados, com a anuência dos compromissá

=segue no verso=

Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA

3.566

FOLHA

01

VERSO

rios compradores qualificados no R-1/3566, VENDERAM aos srs. ANTONIO -- ELIAS MIGUEL, agricultor, casado sob o regime da comunhão de bens com D. Maria de Oliveira Miguel, CPF 155.578.988-91 e OLIVAL BELLINI, do comércio, casado sob o regime de comunhão de bens com D. Jacyra Aparecida -- Prata Bellini, CPF 012.334.758-00, todos brasileiros, proprietários, residentes em Taquaritinga, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros).- Monte Alto, 16 de julho de 1980. O Oficial Interino: [Assinatura] (Oswaldo Ney de Miranda).

Deste-R\$1.400,00-Est.-R\$280,00-Taxa-R\$210,00-TOTAL:R\$1.890,00.

GUIAS 001/005 - 17/07/80

RECIBO nº 5.516-B

R-3/3566:- Prot.1A,Ordem 14911,fls.44, desta data. Conforme escritura -- pública de compra e venda, lavrada aos 04 de agosto de 1980, pelo 2º Tabelionato desta comarca, livro 46, fls.15, os srs. ANTONIO ELIAS MIGUEL e sua mulher D. Maria de Oliveira Miguel, e OLIVAL BELLINI e sua mulher D. Jacyra Aparecida Prata Bellini, retro qualificados, VENDERAM ao Sr. - ANTONIO AUGUSTO PELUCO, CIC 746.596.778-34, brasileiro, proprietário, -- casado no regime da comunhão de bens com D. NEYDE APARECIDA VERONEZI PELUCO, residente nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$1.500.000,00, pagos da seguinte maneira: R\$156.000,00 em moeda corrente do País, que contaram e acharam exata e da qual dão plena e geral quitação; os restantes R\$1.344.000,00, sem juros, no dia 15 de julho de 1981, representados por duas notas promissórias do valor de R\$-- 672.000,00 cada uma, que ficam vinculadas a esta escritura com a cláusula "pro-solvendo" isto significando que, enquanto as mesmas não forem -- totalmente liquidadas não será considerado pago o preço da venda, obrigando-se o comprador a restituir o imóvel aos vendedores, perdendo todas as importâncias já pagas, sem direito a indenização pelas benfeitorias -- que fizer no imóvel.- Monte Alto, 05 de agosto de 1980. O Oficial Interino: [Assinatura] (Oswaldo Ney de Miranda).

Desta-R\$1.890,00-Est.-R\$360,00-Taxa-R\$270,00-TOTAL:R\$2.430,00.

GUIAS 005/006 - 07/08/80

RECIBO nº 5.663-B

AY-5/3566

Conforme requerimento datilografado, datado de 21 de julho de 1981, o Sr ANTONIO AUGUSTO PELUCO solicita a presente averbação para que fique constando o pagamento das duas notas promissórias no valor de R\$672.000,00 -- cada uma, vinculadas no R-3/3566 supra, conforme quitação no verso das --

=segue a fls. 02=

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

3.566

FOLHA

02

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

-continuação de fls. 01-

mesmas.- Monte Alto, 28 de julho de 1981. O Oficial Interino Luciano (Oswaldo Ney de Miranda).

Desta-~~Cr\$900,00~~-Est.~~Cr\$180,00~~-Taxa-~~Cr\$135,00~~-TOTAL:~~Cr\$1.215,00~~.

GUIAS 021/022 - 29/07/81 RECIBO nº 8.730-B.

R-5/3.566.- Prot.1A.Fls.94.Ordem 19.875, desta data. DEVIDORES:- ANTONIO = AUGUSTO PELUCO e s/m.D. NEIDE APARECIDA VERONESE PELUCO, rétro qualificados. CREADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência de Monte Alto. TÍTULO: HIPOTECA 1º grau. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta cidade em 19 de março de 1982. VALOR-PRAZO-JUROS: Cr\$1.460.000,00 - (um milhão, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), com vencimento em 20 de outubro de 1984, juros a taxa de 4,5% a.a. Monte Alto, 22 de março de 1982.- O Escrevente Autorizado: Pedro P. Molina (Pedro Perbalbel Molina). Deste:-Cr\$1.433,25.- RECIBO 10.736-B

AV-6/3.566.-

Prot.1B.Fls.106vº.Ordem 26.406, desta data. Conforme recibo particular - firmado em 13 de novembro de 1984 pelo Banco credor, fica devidamente - cancelado o R-5/3566 supra em virtude do pagamento da dívida. Monte Alto, 16 de novembro de 1984. O Of. Maior Pedro P. Molina (Pedro P. Molina). Desta:-Cr\$730- RECIBO 18.578-B.

R-7/3.566.-

Prot.1B.Fls.107.Ordem 26.424, desta data. Conforme escritura pública de compra e venda lavrada aos 11 de setembro de 1984, pelo Primeiro Cartório de Notas e Ofícios de Justiça desta comarca, livro 82, fls.128, os, - proprietários rétro qualificados VENDERAM a D. BENEDITA APARECIDA REZOLIM, brasileira, separada judicialmente, agricultora, RG.15.324.552-sp, Cio nº048.958.398-93, residente e domiciliada nesta cidade a rua Coronel Medeiros, nº970, o imóvel rétro matriculado pelo valor de Cr\$. - 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros). Monte Alto, 20 de novembro de - 1984. O Oficial Maior: Pedro P. Molina (Pedro P. Molina).- Deste:Cr\$210.268-Emols:Cr\$41.945-Taxa:Cr\$41.945-Total:Cr\$294.158. --- Relação 218/84.- RECIBO 18.598-B.-

**-segue no verso-**

T. S. O. S/A. - Doc. 0040776

V

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUMG6-L67ZC-37U7H-7PL5T>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por THIAGO ANTONIO DA COSTA e protocolado em 02/09/2022 às 15:09, sob o número WMAN22080344021 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 02/09/2022 às 15:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000146-25.1996.8.12.0017 e o código 9D3D9C7.



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

3.566

FOLHA

02

VERBO

**R-8/3.566.**

Prot.1B,Ord.29479,fl.159, desta data. Conforme contrato particular lavrado aos 14 de janeiro de 1986, nesta cidade, D. BENEDITA APARECIDA REZOLIM, retro qualificada, constitui em favor da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, com sede em Campinas, neste Estado, à Rodovia Campinas-Mogi Mirim, km 2,5 CGC MF nº 33.050.196/0001-88, e seus sucessores, SERVIÇÃO convencional perpétua para implantação de torres ou postes para a passagem de linhas de transmissão de energia elétrica, assim como de linhas telefônicas auxiliares, através do imóvel objeto desta matrícula e conseqüente servidão de passagem em UMA FAIXA DE TERRAS com início no correjo que faz divisa com a propriedade de Guido Brusadim e Filhos Ltda seguindo com o rumo N56º24'W na distância de 49,00 metros, até o Patrimônio Municipal (estrada municipal) o qual confronta com a propriedade de Innocencio Bertati, com a largura de 30,00 m. medidos 15,00 metros para cada lado do eixo da LT 138KV SE Laranjeiras-SE Itacolomi (Monte Alto), perfazendo essa faixa a área de 1.470,00 m2, limitando-se a Sudeste com Guido Brusadim, a noroeste com o Patrimônio Municipal (estrada municipal, e a sudoeste e nordeste com a outorgante, podendo a outorgada, no exercício dessas servidões, fazer todas as instalações necessárias, cortar as arvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento das linhas, e efetuar, com pessoal seu, a inspeção e manutenção das mencionadas instalações e transporte do material indispensável para esses fins. As servidões supra são constituídas a título gratuito, mas as partes atribuem ao presente, para os fins de direito, o valor de R\$10,00 (dez cruzeiros). Monte Alto, 04 de fevereiro de 1986. O Oficial: [Assinatura] (Oswaldo Ney de Miranda). Emol. R\$39.900-Est. R\$10.773-C.Serv. R\$7.980-TOTAL, R\$58.653.

GUIAS: Rel. 24/86

RECIBO nº 22734-B

**R-9/3.566:-**

Conforme escritura pública de compra e venda lavrada aos 31 de julho de 1987, pelo 1º Tabelião desta cidade, Lº 92, fls. 198, a proprietária retro qualificada, VENDEU ao sr. SERGIO ANTONIO CALÇADA PINHEIRO, RG. nº 4.488.989-sp, CIC. nº 895.312.728-91, administrador de empresa, casado sob o regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 com d. MARIA JOSE DE VAZZI PINHEIRO, RG. nº 6.313.826-sp, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.129, Lº 3-J deste cartório brasileiro, residentes e domiciliados em São Paulo, o imóvel constante desta matrícula pelo valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados). Monte Alto, 11 de agosto de 1987. O Oficial Maior: [Assinatura] (Eduardo José de Almeida).-

- segue às fls. 03 -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUMG6-L67ZC-37U7H-7PL5T>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por THIAGO ANTONIO DA COSTA e protocoladora tjms 1. Protocolado em 02/09/2022 às 15:09, sob o número WNAN22080344021 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 02/09/2022 às 15:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000146-25.1996.8.12.0017 e o código 9D3D9C7.

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

3.566

FOLHA

03

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da fls. 02 -

Emol. Cz\$17.302,80-Est.Cz\$4.671,75-C.Serv.Cz\$3.460,56-TOTAL:Cz\$25.435,11.-  
Relação nº 147/87 RECIBO 28.949

**AV-10/3.566**

Conforme registro nº 241, Lº 2-EM, fl. 33v. de 1º de agosto de 1994, o imóvel objeto desta matrícula foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE** prevista no artigo 36 da Lei 6.024 de 13 de março de 1974. Monte Alto, 07 de junho de 1995. O Oficial: Maia (Bel. Cavaldo Ney de Miranda).

**R-11/3.566:-**

Conforme Carta Precatória oriunda da 24a. Vara Cível da comarca de São Paulo, assinada pelo M.M. Juiz de Direito dr. Fábio Guidi Tabosa Pessoa - aos 11 de outubro de 1996, extraída dos autos de arresto movido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra Nelson de Abreu-Espólio e outros (proc. 826/95 - 1a. seção), e conforme auto de arresto e depósito-lavrado nesta cidade aos 30 de dezembro de 1996, fica o imóvel objeto desta matrícula **ARRESTADO**. Depositária: Maria Fonseca Serrano, brasileira, - casada, funcionária do Forum local, residente nesta cidade à Rua Sabino - de Camargo nº 834. Monte Alto, 08 de janeiro de 1997. O Substituto do Oficial: Almeida (Eduardo José de Almeida).-

**R-12/3.566:-**

**ARRESTO**

Prot.1-I,Ord.63.074 de 22/08/2002. **DEVEDORES:** PRO TRAILER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF nº 48.758.817/0001-50, com endereço à Rua Zacarias de Góes nº 2.042; SERGIO ANTÔNIO CALÇADA PINHEIRO e s/m. MARIA JOSÉ DE VAZZI PINHEIRO, retro qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo, à Avenida Professora Ida Kolb nº 225 - Bloco 11 - Apto. 122. **CREADOR:** UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., instituição financeira com sede à Avenida Eusébio Matoso nº 891, na Capital do Estado, CNPJ/MF nº 33.700.394/0001-40. **TÍTULO:** ARRESTO. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Arresto expedido aos 28 de janeiro de 2002, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível Regional II - Santo Amaro - Ibirapuera, comarca da Capital, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Joel Paulo Souza Geishofer, extraído dos autos de Execução que o credor move contra os devedores (Proc. nº 2.984/97). **VALOR:** R\$79.119,13 (setenta e nove mil, cento e dezanove reais e treze centavos). Depositário: João Picolo, gerente da agência do credor em Monte Alto. Monte Alto, 20 de setembro de 2002. O Substituto do Oficial: Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

Emol.R\$469,12-Estado:R\$126,66-C.Serventia:R\$93,82-TOTAL:R\$689,60.-  
Relação nº 177/2002 MIC. 2.087 RECIBO 63.074

- segue no verso -

Cód. 634

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PUMG6-L67ZC-37U7H-7PL5T>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por THIAGO ANTONIO DA COSTA e protocoladora tjms 1. Protocolado em 02/09/2022 às 15:09, sob o número WNAN22080344021 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 02/09/2022 às 15:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000146-25.1996.8.12.0017 e o código 9D3D9C7.



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

3.566

FOLHA

03 VERSO

**AV-13/3.566:-** - **PENHORA** -  
 Prot.1-Q,Ord.82.603 de 30/07/2008. **DEVEDOR:** SÉRGIO ANTÔNIO CALÇADA PINHEIRO, retro qualificado. **CREDOR:** ANTÔNIO ROSÁRIO MIGLIORINI, brasileiro, casado, pecuarista, residente na cidade de Nova Andradina-MS, à Rua Esperança nº 777. **TÍTULO:** PENHORA sobre a parte cabente ao devedor. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida aos 30/06/2008, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Nova Andradina-MS, extraída dos autos de Execução que o credor move contra o devedor (Proc. nº 017.96.000146-4). **VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais) em 06/09/1996. Monte Alto, 04 de Agosto de 2008. O Escrivente: OSVALDO (José Ricardo Carvalho). O Substituto: OSVALDO Eduardo José de Almeida).  
 Relação nº 143/2008 **RECIBO 82.603**

**AV-14/3.566:-** - **PENHORA** -  
 Prot.1-AB,Ord.109.703 de 19/09/2013. **DEVEDOR:** SÉRGIO ANTÔNIO CALÇADA PINHEIRO, retro qualificado. **CREDORES:** UNIÃO. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida aos 19/09/2013, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal que a credora move contra o devedor (Proc. nº 8/2013). **VALOR:** R\$171.242,67 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Depositário: Sérgio Antônio Calçada Pinheiro. Monte Alto, 24 de Setembro de 2013. O Substituto do Oficial: OSVALDO (José Ricardo Carvalho).-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/PUMG6-L67ZC-37U7H-7PL5T>

v

Este documento é copia do original assinado digitalmente por THIAGO ANTONIO DA COSTA e protocoladora tjms 1. Protocolado em 02/09/2022 às 15:09, sob o número WNAN22080344021 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 02/09/2022 às 15:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000146-25.1996.8.12.0017 e o código 9D3D9C7.



Valide aqui  
a certidão.

EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA, Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Monte Alto-SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel. Certifico mais que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da emissão. Último ato praticado: **AV-14/3566**.

Ao Oficial....: R\$ 38,17  
 Ao Estado....: R\$ 10,85  
 Ao SEFAZ.....: R\$ 7,43  
 Ao Reg. Civil: R\$ 2,01  
 Ao Trib. Just: R\$ 2,62  
 Ao Município.: R\$ 0,76  
 Ao Min.Púb....: R\$ 1,83  
 Total.....: R\$ 63,67  
**SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
 RECOLHIDOS POR VERBA.**

**Monte Alto-SP, 02 de setembro de 2022.  
 Emitida as 15:31:25 horas.**

\*\*\* ASSINADA DIGITALMENTE \*\*\*

Pedido de certidão nº: 111350

Controle:



210320

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206263C3000000013455222B